

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 074/2024

Número do Processo - SEI
202400005028223

Trata-se de procedimento a visando Aquisição de materiais de sinalização viária e equipamentos de proteção individual, destinados aos policiais militares e viaturas do Comando de Policiamento Rodoviário – CPR e Agencia Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos neste Termo de Referência. Esses materiais de sinalização viária e os equipamentos de proteção individual serão utilizados pelos policiais militares nas Barreiras de Fiscalização Fixas e nas viaturas do Comando de Policiamento Rodoviário – CPR, visando atender às necessidades operacionais e trazer uma maior segurança viária aos usuários e policiais militares, contribuindo significativamente com a redução dos índices de acidentes de trânsito e na preservação de vidas nas Rodovias Estaduais, através da modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2024, do tipo Menor Preço por Item com valor total estimado em R\$ 5.866.718,40.

RESPOSTAS PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 03 (13 ITENS)

1) A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados na etapa de cadastramento da proposta eletrônica, ou posterior a fase de lances, se vencedora do certame?

RESPOSTA: Seguindo o edital, a proposta de preços deve ser cadastrada no sistema e a Habilitação será pedida apenas do licitante vencedor da fase de lances, após convocação do agente de contratação.

2) Em relação ao catálogo e/ou ficha técnica com fotos e especificações da marca e o modelo dos produtos a serem ofertados, a apresentação será obrigatória? Se sim, deverão ser apresentados na etapa de cadastramento da proposta eletrônica, ou posterior a fase de lances, se vencedora do certame?

RESPOSTA: Será obrigatória a descrição dos produtos, seguindo os parâmetros do Termo de Referência. Todos os arquivos referentes à proposta e aos produtos devem ser cadastrados em conjunto com a proposta.

3) As licitantes que contenham elementos que permitam a sua identificação, na etapa de cadastramento da proposta eletrônica, deverá, no campo “Marca, Fabricante, Modelo” preencher: “Própria”, “Conforme Edital” ou “Não deverá ser preenchido”? Caso negativo, qual será a forma correta de preenchimento?

RESPOSTA: Pode colocar o nome da marca do produto. Tal marca não aparece no momento da fase de lances.

4) Devemos apresentar o CRC do CADFOR ou SISLOG junto com os documentos de habilitação?

RESPOSTA: Não é necessário, pois o próprio sistema informa se o CRC do SISLOG está homologado.

5) Em relação ao edital, item “5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF”. A proposta de preços poderá conter identificação da licitante?

RESPOSTA: Sim, essa proposta anexada deverá ter a identificação e todos os detalhes do produto e da empresa, visto que não aparecerá para ninguém antes da fase de lances.

6) Em relação a apresentação das amostras, devemos considerar para o prazo de entrega, 05 (cinco) dias corridos ou úteis?

RESPOSTA: "O prazo para entrega das amostras serão consideradas de 05 (cinco) dias úteis, de modo considerando o calendário do Estado, o prazo se finda em 06 de janeiro de 2025", de acordo Resposta da Diretoria de Gestão Integrada (doc. Sislog nº 117143 e SEI nº 68616552) e Errata nº 1 publicada.

7) Qual será o endereço para entrega das amostras?

RESPOSTA: Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, BR 153, KM 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP: 74775-013.

8) A amostra será solicitada via chat da sessão pública pelo agente de contratação, para posterior envio, ou a licitante arrematante já deve providenciar o envio logo após o término da fase de lances?

RESPOSTA: A empresa será convocada pelo agente de contratação para o envio, após a fase de lances e aceitação do item pela Diretoria responsável.

9) Em relação ao prazo de garantia, será de 01 (um) ano para todos os itens do Anexo I – Termo de Referência? Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim.

10) Solicitamos a disponibilização do arquivo: Anexo do Termo de Dispensa de Vistoria.

RESPOSTA: "O Termo de Dispensa de Vistoria não é obrigatório, portanto o Fornecedor que desejar utilizar, poderá usar de modelo próprio", de acordo Resposta da Diretoria de Gestão Integrada (doc. Sislog nº 117143 e SEI nº 68616552) e Errata nº 1 publicada.

11) Em relação ao local de entrega dos produtos, podemos considerar o subitem “7.3. A entrega será em horário de expediente administrativo, ou seja, no período da manhã das 08h00 às12h00 e no período da tarde das 14h00 às18h00, diretamente no almoxarifado da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes GOINFRA localizada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20,BR 153, KM 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia GO, CEP: 74775-013 - Telefone (62) 3265-4301, a expensas do adjudicatário, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, e seu recebimento será feito por Comissão Específica designada pela autoridade competente.”?

RESPOSTA: Sim.

12) Em relação ao envio: amostras/ relatórios de ensaio. Deverão ser enviados no prazo solicitado via chat da sessão pública, pelo agente da contratação, junto com a proposta de preços, ou no prazo de 5 dias corridos ou úteis a partir da convocação?

RESPOSTA: "O prazo para entrega das amostras serão consideradas de 05 (cinco) dias úteis, após certame, de modo considerando o calendário do Estado, o prazo se finda em 06 de janeiro de 2025", de acordo Resposta da Diretoria de Gestão Integrada (doc. Sislog nº 117143 e SEI nº 68616552) e Errata nº 1 publicada.

13) Para uma correta análise editalícia, entendemos que devemos considerar o anexo das especificações técnicas detalhadas (Anexo do TR - Termo de Referência) (https://sei.go.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=1188928&id_documento=67254104&infra_hash=9a27abc60444b1bd7e58ec7e53166eaf). Nosso entendimento está correto? Desde já agradeço, e aguardo o mais breve retorno!

RESPOSTA: Sim.

ADRIANO ROSA DE ASSIS
Agente de Contratação